

Agência foi reconhecida pela FIESP pelas boas práticas que impactam a indústria brasileira

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) — agência reguladora do setor de planos de saúde no Brasil — recebeu o Selo Fiesp de Qualidade Regulatória 2024, na categoria Ouro, concedido pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). A premiação reconhece os órgãos públicos que se destacaram na adoção de boas práticas regulatórias e que demonstraram excelência em critérios como transparência, eficiência e participação social.

A cerimônia de entrega ocorrerá no dia 23 de junho, na sede da Fiesp, em São Paulo (SP), e reunirá representantes de órgãos da Administração Pública Federal que se destacaram nas categorias Ouro, Prata e Bronze.

“Essa conquista é um reconhecimento ao trabalho técnico e comprometido da equipe da ANS, que atua com foco na transparência, no diálogo com a sociedade e na melhoria constante dos processos regulatórios. A saúde suplementar é um setor dinâmico e desafiador, e estamos empenhados em garantir que nossa atuação seja cada vez mais eficaz, responsiva e orientada por princípios de qualidade, eficiência e participação social”, declarou a diretora-presidente interina e diretora de Gestão interina, Carla Soares.

O Selo Fiesp foi instituído com o objetivo de incentivar uma cultura regulatória proativa e responsável, destacando iniciativas que promovem a melhoria contínua da qualidade das normas e dos processos regulatórios. A avaliação considerou o desempenho dos órgãos em áreas como gestão do estoque regulatório, elaboração de agendas regulatórias, análise de impacto regulatório (AIR), avaliação de resultados e mecanismos de participação social.

Para conquistar o selo Ouro, foi necessário alcançar entre 13 e 15 pontos em um questionário que contemplava as cinco dimensões avaliadas, com exigência de comprovação por meio de links e documentos oficiais.

A conquista do selo reafirma o papel da ANS como referência em regulação no país e fortalece seu compromisso com a promoção de um ambiente regulatório estável, previsível e participativo, contribuindo para o desenvolvimento do setor de saúde suplementar e para a proteção dos consumidores de planos de saúde.

Fonte: ANS, em 13.05.2025.